



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

Edital nº 06/2013
Alterado pelo Edital Complementar n. 01

Estabelece normas do Processo Seletivo para o Curso de Extensão **Formação de Professores Autores**, oferecido pelo Centro Integrado de Aprendizagem em Rede da UFG, como atividade integrante do Plano Anual de Capacitação Continuada, no âmbito da UAB/DED/CAPES.

1 COMPETÊNCIA

O Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR) torna pública a abertura de inscrição para processo seletivo de cursistas para participarem do **Curso de Extensão Formação de Professores Autores**. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2 DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o preenchimento de 120 vagas distribuídas em 3 turmas do curso de **Formação de Professores Autores – modalidade a distância**, turma 2013.

3 DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

3.1 O curso de extensão **Formação de Professores Autores**, na modalidade a distância, é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Goiás (UFG), sob a Coordenação do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR), com o apoio da DED-CAPES/MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

Edital nº 06/2013

Alterado pelo Edital Complementar n. 01

- 3.2** O curso terá uma carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, sendo que a nova data de início será publicada juntamente com a homologação das inscrições.
- 3.3** O curso é destinado a portadores de diploma de ensino superior em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC, que tenham interesse na discussão sobre a autoria nos cursos oferecidos na modalidade a distância.
- 3.4** O Curso de Formação de Autores será oferecido na modalidade a distância com 2 (dois) encontros presenciais, cujas datas e horários constarão no calendário de atividades. Estão previstas atividades a distância que equivalem a duas horas diárias de dedicação a momentos de produção e estudo. O curso está dividido nas seguintes temáticas: Desafios da autoria (4h), Teorias da aprendizagem (24h), Propriedade intelectual (24h), Recursos Tecnológicos de Apresentação Multimídia (24h), Recursos Tecnológicos de Videoaula (24h), Projeto de Autoria (20h),

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.2** As inscrições serão realizadas no período de **09/05/2013** a **02/06/2013** exclusivamente via internet no sítio www.ciar.ufg.br
- 4.3** O Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR) da UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

Edital nº 06/2013
Alterado pelo Edital Complementar n. 01

transferência dos dados ou por falhas de impressão de documentos, a não ser que a causa seja da UFG.

- 4.4** O candidato será responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no Processo seletivo.
- 4.5** Não será aceita, em hipótese nenhuma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.
- 4.6** Para a inscrição, o candidato deverá acessar a página da internet no sítio www.ciar.ufg.br e preencher todos os campos solicitados. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá enviar a solicitação de sua inscrição, via Internet.
- 4.7** Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.8** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a coordenação do **Curso de Extensão Formação de Professores Autores**, do CIAR/UFG, do direito de excluir deste processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher o requerimento de inscrição *on-line* de forma completa, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.9** A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital será cancelada automaticamente, a qualquer tempo.
- 4.10** A data de publicação da homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br).

5 DA DOCUMENTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

Edital nº 06/2013
Alterado pelo Edital Complementar n. 01

- 5.1 Para a inscrição, o candidato deverá possuir CPF e e-mail próprio.
- 5.2 Deverá ser enviada cópia da documentação comprobatória de conclusão do ensino superior (diploma de graduação ou pós-graduação) para o e-mail selecao.autores.ciar@gmail.com

6. DAS PROVAS/ SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção ao **Curso de Extensão Formação de Professores Autores**, será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela coordenação do curso no CIAR.
- 6.2 A seleção constará de:
- a) Inscrição on-line realizada pelo candidato;
 - b) Análise da produção escrita na ficha de inscrição.
- 6.3 São critérios da seleção específicos deste curso: avaliação da capacidade de expressão do candidato e uso adequado da linguagem padrão no texto escrito, com nota de zero a dez.
- 6.4 A correção do texto, produção escrita, será feita por banca de corretores designada pela coordenação do curso conforme critérios previamente estabelecidos no item 6.3, mantendo o anonimato dos candidatos, por meio de mecanismos convencionais em processo seletivo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação do candidato dependerá da nota obtida no texto escrito (de zero a dez).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

Edital nº 06/2013

Alterado pelo Edital Complementar n. 01

- 7.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente, até o limite de vagas estabelecido.
- 7.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior titulação. Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.
- 7.4 Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
- a) Não preencher a ficha de inscrição de forma correta e completa;
 - b) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital.

8 DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será homologado pela comissão de seleção. **A data de publicação do resultado final será divulgada por meio eletrônico no sítio www.ciar.ufg.br**

8.2 **Não haverá segunda chamada.**

9. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão por e-mail as informações necessárias para o acesso à Plataforma Moodle no dia 27/05/2013
- 9.2 O curso terá início no dia 27/05/2013 na Plataforma Moodle.
- 9.3 O cursista que não acessar a plataforma na primeira semana de curso será automaticamente desligado.
- 9.4 Será realizada uma web conferência no dia 07/06/2013, das 10h às 12h. A participação do cursista nessa atividade é obrigatória.

10 - DOS RECURSOS



Edital nº 06/2013

Alterado pelo Edital Complementar n. 01

- 10.1** Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas pelo e-mail selecao.autores.ciar@gmail.com) à Comissão de Seleção do Curso de Extensão Formação de Professores Autores no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) após a proclamação dos resultados.
- 10.2** Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pela Comissão de Seleção no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) horas após decorrido o prazo de interposição de recursos, os quais serão publicados no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br).

11. CRONOGRAMA

Inscrições	09/05/2013 a 02/06/2013
Homologação das inscrições	04/06/2013
Resultado	A definir
Início do curso na plataforma	A definir

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** Será eliminado, em qualquer época o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 12.2** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou Direção do CIAR.
- 12.3** Outras informações deverão ser obtidas pelos telefones: (62) 3521 1381 ou pelo e-mail selecao.autores.ciar@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

Edital nº 06/2013
Alterado pelo Edital Complementar n. 01

Goiânia, 10 de maio de 2013.

Profª Dra. Débora Duran
Coordenadora do Curso

Profª Ms. Kellen Cristina Prado da Silva
Coordenadora Pedagógica CIAR/UFG

Prof. Dr. Leonardo Barra Santana de Souza
Diretor do CIAR/UFG